



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada uma Casa do Idoso, na Rua Cajamangas, no bairro Jardim Pinheirinho, para contemplar o alto número de moradores idosos da região.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento populacional de idosos no Brasil, que ocorre de maneira rápida e progressiva, necessitando da implantação de políticas e espaços voltados para esse público;

Considerando que a Casa do Idoso ofereceria um serviço de assistência em áreas comuns da assistência social, educação, esportes, recreação, lazer e cultura. Além disso, teria atendimento médico preventivo.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de agosto de 2023.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

